



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2022 - GAB/REI/IFPI, de 14 de janeiro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, **em exercício**, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público que, no período de **17/01/2022 a 04/02/2022**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade Educação a Distância (EAD) - Programa Novos Caminhos, poderão realizar inscrições, via internet, para o processo seletivo de estudantes para os cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2022, com previsão de início no dia 14 de fevereiro de 2022, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 Os cursos ofertados são totalmente **gratuitos** e **não** possuem taxa de inscrição.

1.3 Os cursos serão desenvolvidos totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ressalte-se que o/a estudante que não acessar o AVA **nos 15 (quinze) primeiros dias** do início do curso será considerado/a desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.4 O/A estudante que obtiver frequência online de, no mínimo, 75%, por meio da participação e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado/a ao final do curso.

1.5. O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do/a aluno/a.

1.6 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos nos quadros do **anexo I**.

1.7 O/A estudante selecionado/a no processo seletivo já está apto/a para ingressar no curso.

1.8 O/A estudante que for selecionado/a receberá ambientação em EaD, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais ferramentas de interação Web para a realização das atividades a distância.

2. DAS INSCRIÇÕES

| | |
|----------------------|---|
| Período de inscrição | das 10h do dia 17/01/2022 às 20h59 do dia 04/02/2022 |
| Local de inscrição | exclusivamente <i>online</i> , pelo endereço eletrônico: fic.ead.ifpi.edu.br |

2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações **corretamente** como solicitado no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que **preenche todos os requisitos exigidos** para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, **concordância** com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFPI **não se responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. O/A candidato/a terá direito a **duas matrículas simultâneas em cursos FIC EaD distintos**. Para este Edital, o candidato poderá ser sorteado em até dois cursos previamente escolhidos no ato da inscrição.

2.7 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: fic.ead.ifpi.edu.br, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022.

2.8 Requisitos para inscrição:

- a. possuir um e-mail válido e estar logado numa conta Google (gmail);
- b. Estar portando os documentos pessoais listados no item 2.9;
- c. Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição.

2.9 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o **upload (anexar)** da seguinte documentação **digitalizada e legível**:

- a. Carteira de identidade (**frente e verso**);
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos **maiores de 18 anos** e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- d. [Título de Eleitor](http://www.tse.jus.br/) e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- e. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida;
- f. Comprovante de Endereço.

2.10 A matrícula e a certificação do/a contemplado/a nos cursos estão condicionadas ao envio (upload) dos documentos descritos acima .

2.11 O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso .

2.13. Os alunos selecionados, no sorteio, serão vinculados a um campus do IFPI para efeito de efetivação e controle de matrícula, não havendo prejuízo ao aluno, mesmo que não more na cidade onde fica o campus, visto que o curso será ofertado 100% na modalidade EaD.

3 CRONOGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 17/01/2022 a 04/02/2022 |
| Sorteio eletrônico dos/as candidatos/as inscritos/as | 07 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação do resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as para os cursos | 08 de fevereiro de 2022 |
| INÍCIO DAS AULAS | 14 de fevereiro de 2022 |

4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será por **sorteio eletrônico** das inscrições de forma aleatória por meio de algoritmos e cálculos matemáticos, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO 1** deste edital.

4.1.1 O sorteio eletrônico será realizado no dia **07 de fevereiro de 2022** e o algoritmo utilizado será disponibilizado no endereço eletrônico **fic.ead.ifpi.edu.br**.

4.1.2. Preenchidas as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual de candidatos/as para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFPI em utilizá-lo.

4.1.3 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessária, será pela ordem de sorteio.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino e publicado no endereço eletrônico do IFPI: **fic.ead.ifpi.edu.br**.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no **item 3**.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, de acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: **fic.ead.ifpi.edu.br**.

6.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.5 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a

candidato/a.

6.6 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma .

6.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizado, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico **fic.ead.ifpi.edu.br** e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

6.8 A oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFPI, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o/a interessado/a ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

6.9 Para receber o certificado, o/a estudante deverá preencher a avaliação do curso e enviar a documentação solicitada , com instruções a serem fornecidas posteriormente.

6.10 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR CURSO

| EIXO | CÓDIGO | CURSO | C/H | FORMA ENSINO | TOTAL DE VAGAS | ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA |
|-------------------|--------|---------------------------|-----|--------------|----------------|--|
| Gestão e Negócios | 01 | Assistente Financeiro | 160 | FIC | 600 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos |
| Gestão e Negócio | 02 | Assistente Administrativo | 160 | FIC | 600 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos |
| | | | | | 1200 | |

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REE - GAB-IFPI, em 14/01/2022 17:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60354

Código de Autenticação: 0111865510

